



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 051/2015 do Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

i - Relatório

Esta comissão recebeu para análise o Projeto de Lei nº 051/2015 de autoria do Executivo, para modificação do artigo 8º da Lei Municipal nº 1360, de 08 de agosto de 2014.

O Executivo na justificativa citou que pretende vincular o pagamento dos valores devidos a título de alimentação do Projeto Mais Médicos, àquele valor constante das portarias do Ministério da Saúde.

Além da justificativa, o projeto contém os pareceres favoráveis do Jurídico e da Contabilidade do Executivo, estimativa de impacto orçamentário/financeiro e declaração do ordenador da despesa, bem como ofício da Secretaria de Saúde sugerindo a modificação pretendida e cópia da Portaria nº 30 do Ministério da Saúde.

II – Análise

O projeto de lei está enquadrado dentre aqueles a serem analisados por esta Comissão, conforme artigo 70 do Regimento Interno desta Casa e a competência para a proposição é do Executivo.

O projeto foi justificado, apresentou pareceres técnicos favoráveis, declaração do ordenador de despesa e de impacto orçamentário e financeiro e demais documentos citados.

Foram demonstrados recursos suficientes para as alterações pretendidas, os quais já constam no orçamento, cumprida assim a LRF.

III – Conclusão

Pelo exposto, considerando os documentos apresentados, os pareceres técnicos favoráveis e demais documentos e informações citadas, uma vez que respeitada a LRF pela existência dos recursos para o pagamento pretendido e, diante da importância do Programa Federal Mais Médicos e de que somente virá a cumprir a legislação federal de forma automática, esta Comissão é favorável ao encaminhamento do projeto ao Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, Santo Antônio da Platina, 22 de maio de 2015.


Vereador – Aguiñaldo Roberto do Carmo
Presidente


Vereador – José Jaime Paula Silva
Secretário


Vereador – Joel Pimentel Nóbrega
Membro

REG Nº 964/2015
Data: 26/05/15 às 11 h 30 min